



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.447, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 889, de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e considerando a reorganização administrativa promovida por meio da Lei Municipal nº 5.220, de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos VII e VIII, do art. 2º da Portaria nº 889, de 02 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...):

(...)

VII - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

(...)

VIII - Controladoria-Geral do Município:

(...)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 889, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.